



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0133/2026
Processo nº 50133/2026**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SILAGEM DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS PARTICIPANTES DO DESFILE CÍVICO E DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA 2026 DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **7.130.146 DONATO DE CARLO NETTO – CNPJ 57.130.146/0001-79**, sob o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 06 de agosto de 2026.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.